



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr.
Luis Fernando de Carvalho.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Luis Fernando de Carvalho.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Adilson Carlos dos Santos

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas	
Protocolizado	
Sob nº.º	<u>507</u>
07 MAIO 2024	
	
Encarregado	



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 , DE 06 DE MAIO DE 2024.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense ao Sr. Luis Fernando de Carvalho, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Adilson Carlos dos Santos

VEREADOR